



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2020/GR, de 14 de novembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Adnan Assad Youssef Filho

Processo n.º 23231.000506.2016-76

Classe “D” Nível “III” Padrão “4”, para a Classe “D” Nível “IV” Padrão “4”, a partir de 13/10/2016.

Igor Sales Gomes de Lima

Processo n.º 23482.000071.2016-16

Classe “E” Nível “I” Padrão “2”, para a Classe “E” Nível “II” Padrão “2”, a partir de 3/12/2016. Carga horária apresentada: 194h, excedendo 74h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Leidiane Firmino Sá

Processo n.º 23482.000124.2016-91

Classe “D” Nível “I” Padrão “2”, para a Classe “D” Nível “II” Padrão “2”, a partir de 1.º/12/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR